



ESTATUTO EDITORIAL

1. **Entre Aspás** é a uma revista moçambicana que se dedica à promoção do potencial cultural, turístico e do meio ambiente que o país apresenta;
2. **Entre Aspás** prioriza quatro sectores principais: (i) Artes e Cultura; (ii) Tecnologia e Inovação, (iii) Turismo e Meio Ambiente e (iv) Lifestyle e Bem-estar;
3. **Entre Aspás**, em formato electrónico, tem uma periodicidade diária (breves), semanal e bi-mensa, mas também actua de forma online, com actualizações diárias, a qualquer hora, acessível gratuitamente na internet, através do endereço www.entreaspas.co.mz;

4. **Entre Aspas** tem uma representação audiovisual, através de um programa de televisão, no Youtube, e de rádio, em formato podcast no Spotify e Soundcloud;
5. **Entre Aspas** tem como objectivo retratar as potencialidades artístico-culturais que se desenvolvem em Moçambique, bem como divulgar as inovações tecnológicas, potenciar locais turísticos, estimular a preservação do meio ambiente e acções de sustentabilidade e promover acções que influenciem para o bem-estar;
6. **Entre Aspas** surge, efectivamente, para garantir noticiabilidade de secções pouco explorados nos media tradicionais e fazer com que as artes e cultura, a inovação e tecnologia, o turismo e meio ambiente e o lifestyle e bem-estar tenham um espaço preferencial e dedicado, somente, ao que esses sectores demonstram;
7. **Entre Aspas** é um projecto feito por todos e para todos. Esse propósito cumprir-se-á através da criação de uma delegação em cada uma das três principais cidades do país - Maputo, Beira e Nampula. Desta forma, estará acautelado o seguimento de publicações de histórias locais contadas por colaboradores locais;
8. **Entre Aspas** segue, escrupulosamente, o estipulado na Constituição da República, no geral, e na Lei de Imprensa, em particular, bem como todos os princípios éticos e deontológicos de produção jornalística;
9. **Entre Aspas** assume-se como um órgão responsável, ao intervir na sociedade, contribuindo para melhor assimilação da necessidade de promoção do mosaico cultural e artístico moçambicano, bem como o desenvolvimento das tecnologias locais como soluções e a protecção do meio ambiente;
10. **Entre Aspas**, de uma forma didáctica, criativa e contemporânea, pretende contar as histórias de sucesso de homens e mulheres, priorizando acções de vulto das minorias sexuais e de pessoas com deficiência;
11. **Entre Aspas** dedica especial atenção as actividades e iniciativas desenvolvidas nas zonas rurais, onde o agronegócio, aliado ao empreendedorismo juvenil, é a tônica dominante;
12. **Entre Aspas** evita sensacionalismos e respeita a vida privada, não se associando a notícias que pretendem denegrir indivíduos ou instituições, seja qual for a motivação, colocando-se como um órgão isento em matérias criminais ou de condutas duvidosas;

13. **Entre Aspas** é um órgão apartidário e sem quaisquer ligações políticas, comprometendo-se, apenas, com o bem comum e a veracidade dos factos, sem discriminação e preconceitos a nível étnico, religioso, racial, ideológico e económico¹;
14. **Entre Aspas** assegura, em todas as suas plataformas, a liberdade de expressão, estando aberta a colaborações de qualquer tipo, com entidades individuais e colectivas, desde que se pautem pelo rigor, isenção e honestidade;
15. **Entre Aspas** pretende ser um órgão de referência no país, conciliando a cultura, tecnologia, turismo e meio ambiente, propondo debates eficientes sobre a forma como o ser humano lida com as expressões culturais e a forma como actua na natureza.